



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/P
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N° 3339/2024

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n° 2936
Página 22 em 10/01/24
Gabrielly
Servidor

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92 e, considerando o Processo de Representação funcional n° 072/2023, da Corregedoria Geral.

RESOLVE

Art.1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidor(a) ocupante do cargo de Diretor(a) da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - NOMEAR os servidores, **JESSICA GONCALVES CASTIONE JAGAS**, matrícula n° 5613, **EDER EUCLIDES DO NASCIMENTO**, matrícula n° 3612 e **DOUGLAS SILVA LUZ**, matrícula n° 6571, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 09 de janeiro de 2024.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL